

01-0502/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0502 / 2004

DE

2004

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0502 / 2004

DE

11/11/2004

PROMOVENTE:

VEREADOR

CELSO JATENE

EMENTA:

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL
Nº 13.640, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS (DIA DO MASSOTERAPEUTA).

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 11 / 10 / 2005

Viviane FB

VIVIANE FERREIRA RO
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 13:46:14

00000020326-27





Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Celso Jatene

Folha nº 01 do proc.
Nº 502 de 2004
Ademir Cezar - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

IL O HOJE
17 NOV 2004
AS COMISSOES DE:
Constituições e Justiça
Educação, Cult e Esportes
Finanças e Orçamento
P. S. NTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0502/2004

Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 13.640, de 08 de setembro de 2003, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1.º O artigo 1º da Lei Municipal nº 13.640 de 08 de setembro de 2003, que instituiu o Dia do Massoterapeuta, passa a vigorar com a seguinte redação:

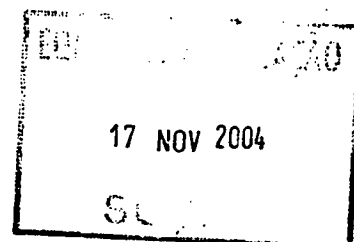
"Art. 1.º Fica instituído, no Município de São Paulo, o Dia do Massoterapeuta, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de março."

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2004.

CELSE JATENE
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) anexo(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 a 19 e folha de informação sob nº
20 22/12/04 Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Celso Jatene

Folha nº 02 do proc.
Nº 507 204
Adelina Chaves - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

Esta tem por objetivo trocar o "Dia do Massoterapeuta", comemorado anualmente em 25 de maio, para o dia 23 de março, tendo em vista que nesta data comemora-se também o "Dia do Acupunturista" e o "Dia do profissional em terapias naturais e do Naturólogo".

É importante ressaltar que a categoria de profissionais vem prestando seus serviços à população, oferecendo com a massoterapia, condições de amenizar muitos males que afligem, além de ter baixo custo, desta forma é extremamente viável à grande população que necessita de tratamentos.

Tal terapia é feita através da aplicação de técnicas orientais e ocidentais entrelaçadas através de toques e manipulações proporcionando o bem-estar físico e mental. Dentre os benefícios, podemos destacar: redução da pressão arterial, alívio de tensões e rigidez musculares e fortalecimento do sistema imunológico, entre outros.

Objetivando uma homenagem mais ampla à categoria é que apresento esta propositura, contando com o apoio de todos os parlamentares para sua aprovação.

ma



Sindicato dos Acupunturistas e Terapias Orientais do Estado de São Paulo

C.G.C. 60.527.355/0001-65

Rua Dona Elisa de Moraes Mendes, 174 – Alto de Pinheiros – Cep. 05449-000

Tel/fax: 3021-5361/ 3021-2990

Folha nº 03 do proc.

Nº 502 004

Ass. Parlamentar
RE. 100.406

T-412

Abaixo Assinado

Ao Exmo. Vereador Celso Jatene

Celso

O Sindicato dos Acupunturistas e Terapias Orientais do Estado de São Paulo (SATOSP), vem por meio desta solicitar ao Exmo. Vereador Celso Jatene a alteração da lei do Dia do Massoterapeuta que é comemorado anualmente em 25 de maio (Lei nº 13640) para 23 de março, juntamente com o Dia do Acupunturista (Lei nº 12487), visto que a maioria dos Acupunturistas também são Massoterapeutas.

	Nome	RG	Assinatura
001	Francisco A.S. Pinto	11.126.768	<i>[Signature]</i>
002	Luiz Roberto de Brito	13.818.323-5	<i>[Signature]</i>
003	MARCIA CANTERO	12.117.987-4	<i>[Signature]</i>
004	MAURÍCIO MARTINS	32.200.715-X	<i>[Signature]</i>
005	Silvia Flores	34.317.713-4	<i>[Signature]</i>
006	Roberta Santoro Bonifácio	30.543.291-6	<i>[Signature]</i>
007	Gisele Divina Rueda	19.141.707-5	<i>[Signature]</i>
008	TERONIA L. SETE S. CANHA	25.512.628-1	<i>[Signature]</i>
009	Alexandre Dalagusa Eadi	22.291.924-3	<i>[Signature]</i>
010	Debora Carla Yuaso da Costa	29.523.330-8	<i>[Signature]</i>
011	Regina Lídia Machado	21.213.751	<i>[Signature]</i>
012	Jaqueline O. Silva	21.422.824-2	<i>[Signature]</i>
013	Vanessa Kimmochi	29.682.959-6	<i>[Signature]</i>
014	Dalciado - Pedro Calciado	9.011.084-5	<i>[Signature]</i>
015	Mª Evelina H. Machado	87.95.569	<i>[Signature]</i>
016	Alcione Agnes Silveira	24.875.619-9	<i>[Signature]</i>
017	Melina Mesina Siqueira	28.343.152-3	<i>[Signature]</i>
018	Ethaine Oliveira	41.739.971-6	<i>[Signature]</i>



Sindicato dos Acupunturistas e Terapias Orientais do Estado de São Paulo

C.G.C. 60.527.355/0001-65

Rua Dona Elisa de Moraes Mendes, 174 - Alto de Pinheiros - Cep. 05449-000

Tel/fax: 3021-5361/ 3021-2990

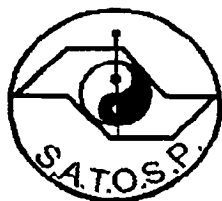
Folha nº 04 do proc.

Nº 502 do 04

Adm. Circ. - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

	Nome	RG	Assinatura
019	Sílvia Alessandra Carmo	349057205	Jac
020	MILAN YOWANOVICH		Miles
021	Mônica B. PERSO DANIELE	151869340	Mônica
022	Roberto KUROKI	6.168.488	Roberto Kuroki
023	Ege A. Seracelli	514262PR	Ege Seracelli
024	Sirlene M. Araújo	11.112.076	Sirlene
025	Valéria C. Nunes	19.297.174	Valéria C. Nunes
026	Jatiana R. da Costa	30079.971-8	Jatiana
027	Adriana P. Sanchez	30147303-1	Adriana P. S.
028	André da V. Nunes	26.164.501-8	André
029	Catalina Garcia Henke	3.735766-9	Catalina
030	João Bosco Ribeiro	8917915-8	João Bosco
031	Dora Hazzan	3334 08 71	Dora
032	Cherice H. Ferreira Nally	295-3211 7218-0880	Cherice H. Ferreira
033	Edison Vicente Polina	2106 725	Edison
034	Henriove Sorochovicz	3720 629	Henriove
035	Clairine Cristina Pacheco Byrre	16.318.207-3	Clairine
036	Kelli Vero Vazzone	28 5646692	Kelli Vero Vazzone
037	Rogério Morita da Gama	28 466 024	Rogério Morita da Gama
038	Batiz de Araujo Ferreira	43728203-4	Batiz G. Ferreira
039	Ruata Rocha Rigzi	4.966.024-X	Ruata Rocha Rigzi
040	DARIO A. C. NETTO	11.888.552	Dario A. C. Netto
041	Adriana Mitie Uetanabe	21.284.372 -6	Adriana Mitie Uetanabe
042	MARCO HENRIQUE ESTIMABUIM	17.695.449	Marco Henrique
043	Mário Sérgio de Melo Bacchi	30.481.355-0	Mário Sérgio
044	Rita de Cássia Garcia	18.274.623-5	Rita de Cássia
045	PAULA MELLO WAGNER	5.436.773-9	Paula Mello Wagner
046	FRANCISCO JOSÉ MADUNEIRA	22 025249-X	Francisco José



Sindicato dos Acupunturistas e Terapias Orientais do Estado de São Paulo

C.G.C. 60.527.355/0001-65

Rua Dona Elisa de Moraes Mendes, 174 - Alto de Pinheiros - Cep. 05449-000

Tel/fax: 3021-5361/ 3021-2990

Folha nº 05 do proc.

Nº 502.504

Classe - Adv. Parlamentar

RF. 100.406

	Nome	RG	Assinatura
047	FLAVIO B. DE LIMA	18317173-1	Flavio B. de Lima
048	Wolff Kintzen	12982447-1	Wolff Kintzen
049	N. Ania GUILIA AIALA	13.778.708-8	Muller
050	Dahora Ishini Santos	43.620.753-9	Dahora Ishini
051	Tatiana Gutz Rossi	30265042-8	Tatiana Gutz Rossi
052	Fátima DE CARVALHO PINARJ	9.271.738	Fátima de Carvalho Pinarj
053	Eliane de Oliveira	26.839.178-6	Eliane de Oliveira
054	Hermes de Castro	11.102.586	Hermes de Castro
055	Antônio Claudio de Oliveira	11.550.555-6	Antônio Claudio de Oliveira
056	Ana Paula Ferreira Barros	16.944.237	Ana Paula Ferreira Barros
057	JAIME SIMÃO FICHMAN	13.035.965	Jaime Simão Fichman
058	SILVANO PROBST FREITAS	19.573.945-0	Silvano Probst Freitas
059	Roberto Domingos Loureiro	40.401.903-1	Roberto Domingos Loureiro
060	Verônica de Castro	18651062-8	Verônica de Castro
061	Cláudia Gislina Dias Schri	7579.538-3	Cláudia Gislina Dias Schri
062	Paulo Roberto de Castro	109188445	Paulo Roberto de Castro
063	José Carlos Pacheco	3390.268	José Carlos Pacheco
064	LUIS YOUN CHANG	24716636-4	Luis Yoon Chang
065	Heliana W. G. Tebrun	6677438-x	Heliana W. G. Tebrun
066			
067			
068			
069			
070			
071			
072			
073			
074			
075			



Sindicato dos Acupunturistas e Terapias Orientais do Estado de São Paulo

C.G.C. 60.527.355/0001-65

Rua Dona Elisa de Moraes Mendes, 174 - Alto de Pinheiros - Cep. 05449-000

Tel/fax: 3021-5361/ 3021-2990

Folha nº 06 do proc.

Nº 502-04

Adm. Direção - Ass. Parlamentar

RE. 150.406

Nome	RG	Assinatura
105 Luci Tanager	11487753	Luci Tanager
106 Clange Fatima Picinin	16.267923	Clange Picinin
107 Luis GERVANDO BERNARDO	19.608.462	Luis Gervando
108 Debora Ventura Nicoli	34.806.04267	Debora Nicoli
109 Consuelo Firminda Silva	20.020.0017	Consuelo Silva
110 Claudia C. Norie Kuroiwa	25734.247.3	Claudia K
111 mariane Cristina Leite	43.556 148-0	mariane Cristina Leite
112 Bruna Ximenes	32.937.925-1	Bruna Ximenes
113 maria luiza g. Surtado	21474860-1	Maria Luiza
114 Edna K. P. de Edna K. P. de	21.967.656	Edna K. P. de
115 Rosana Barbosa de Almeida	14.057.108	Rosana Barbosa de Almeida
116 Celis Kumi Fujio	18.332.188-1	Celis Kumi Fujio
117 marcelo nasser m. Furtado	34.610.604-7	marcelo Furtado
118 Michi Konno	W 476619-6	Michi Konno
119 Aparecida Adriana Gomes Voss	19.767.841	Aparecida Voss
120 Denise de Assis Pinto	21.663.328-1	Denise de Assis Pinto
121 Verusca Nemes Rodrigues	24657367-3	Verusca Nemes Rodrigues
122 Leticia Bolito	6.481.940	Leticia Bolito
123 Fernando Francisco Moura	25.349963X	Fernando Francisco Moura
124 Sandra Midori Tokui	25.844.772-2	Sandra Tokui
125 Valérie Mayumi Nakamura	17.583.101	Valérie Nakamura
126 Celia Mara Guadagnin	10.345.564	Celia Mara Guadagnin
127 Uru Yoshio Oyama	15.565918-2	Uru Yoshio Oyama
128 Marcos Ivo Hoshimoto	37647970X	Marcos Ivo Hoshimoto
129 Edna Canessa Gagliardi	16.221.098X	Edna Gagliardi
130 Juliana Correa dos Reis	34.490.419-2	Juliana Reis
131 Berla Leand A. Nedereis	129931226	Berla Nedereis
132 Doris N.F. Martins	17.966.854-7	Doris Martins
133 Alexandre S. Tommaso Imbueli	18859.965-1	Alexandre Imbueli



Sindicato dos Acupunturistas e Terapias Orientais do Estado de São Paulo

C.G.C. 60.527.355/0001-65

Rua Dona Elisa de Moraes Mendes, 174 - Alto de Pinheiros - Cep. 05449-000

Tel/fax: 3021-5361/ 3021-2990

Folha nº 67 do proc.

Nº 562.504

Assinatura do Representante

RF. 100.405

Nome

RG

Assinatura

134	Andree Dornier	20.730.009-4	Andree Dornier
135	Rogério Takeshi Sugieda	23928948-0	Rogério Takeshi Sugieda
136	FRUNO DE M. Quinsau	33042316-2	FRUNO DE M. Quinsau
137	SILVIA KATSUE SHIBAYAMA	16.598.363-2	Silvia Katsue Shibayama
138	Ala b. Lumen Reducios	20.573.341	Ala b. Lumen Reducios
139	Sintia Antonia Magalhães	27058026-8	Sintia Antonia Magalhães
140	CRISTIANO REI DA	38.088.882	CRISTIANO REI DA
141	ROBERTO HOSCAR MORDSINI	27.583.012-3	ROBERTO HOSCAR MORDSINI
142	Alexandre Bittencourt Moreira	45923177-9	Alexandre Bittencourt Moreira
143	Mariane Bertanelli	28.305.083-4	Mariane Bertanelli
144	Gracia Lario de Fátima	29146.390-3	Gracia Lario de Fátima
145	Egor Alves dos Santos	12427360-8	Egor Alves dos Santos
146	Priscila de O. Machado	34418266-1	Priscila de O. Machado
147	Denise Alves Oliveira	58806468	Denise Alves Oliveira
148	Paula Kimie Kurita	22.454.719-7	Paula Kimie Kurita
149	Umbilino Maria do Sato	20.364.983-7	Umbilino Maria do Sato
150	Goldervan José de Assis	23.136.820-0	Goldervan José de Assis
151	Pauline R. Tobarelli	28.418.485-8	Pauline R. Tobarelli
152	Edmunda Maria Moysa	4.791.576-6	Edmunda Maria Moysa
153	Yatiau M. Tan-guê	41839081-2	Yatiau M. Tan-guê
154	Bruna Tama Kiso	40.498.300-5	Bruna Tama Kiso
155	Juliana Shimura	27.169804-4	Juliana Shimura
156	Mariana Monti	41.873.981-X	Mariana Monti
157	Terezinha Tavares	18.348.192-6	Terezinha Tavares
158	Sueli Maria Ribeiro Souza	6.601.670	Sueli Maria Ribeiro Souza
159	Luiza Tame I. Hiroku	13.991.952-9	Luiza Tame I. Hiroku
160	Chauí L. Umedo	4.395.597-6	Chauí L. Umedo
161	CELI MARI ARAKASHIMA	25100967-1	CELI MARI ARAKASHIMA
162	Vanilo Fernando Nepes Teneiro	41.361.246-3	Vanilo Fernando Nepes Teneiro



Sindicato dos Acupunturistas e Terapias Orientais do Estado de São Paulo

C.G.C. 60.527.355/0001-65

Folha nº 08 do proc. 502.5024

RF. 100.466

Rua Dona Elisa de Moraes Mendes, 174 – Alto de Pinheiros – Cep. 05449-000

Tel/fax: 3021-5361/ 3021-2990

Nome	RG	Assinatura
163 Simone M ^a de Araújo Melo	12.276.494-8	Simone Melo
164 JULIANO KIMURA	1346341-1	Juliano Kimura
165 SILVIA MARIA CIOLA	7.793.750	Aleluia Ciola
166 ROBERTO YOSHIO TAKAYASU	17.935278	Robert Y. Takayasu
167 HISAMI NAKATA	6.294.830	Hakata
168 Paulo Fukuda	6652007	Paulo Fukuda
169 Daniela Z. P. Carnab	24792397-7	Daniela Z. P. Carnab
170 Michelle Ghidotti Ciepielowski	25.952.392-6	Michelle Ghidotti Ciepielowski
171 Tania Matulja Babos	23.654.9170	Tania Matulja Babos
172 Alberto C. Taniguchi	12.259.385	Alberto C. Taniguchi
173 Kaoru Yamamoto	5.639.141	Kaoru Yamamoto
174 Roberto M. J. Hideo	12.295.183-9	Roberto M. J. Hideo
175 FILIPE D. S. S. S. S.	28370522	Filipe D. S. S. S. S.
176 Vanessa Conceição	29.385.873-1	Vanessa Conceição
177 Epimio Shikawa Nune	19.563219-9	Epimio Shikawa Nune
178 Fabio Takashi Sutsuke	22.912.112-3	Fabio Takashi Sutsuke
179 Nilson Lagassowa	3736799-0	Nilson Lagassowa
180 Alexandre Kassai	33832475-6	Alexandre Kassai
181 Francisco S. S. S.	7442341	Francisco S. S. S.
182 Morgana Battipaglia	47237393-1	Morgana Battipaglia
183 Orlando Luiz F. Garcia	22.537.889-9	Orlando Luiz F. Garcia
184 Simone Miyamoto	27.881.029-9	Simone Miyamoto
185 José Marcelino Murakawa	15.806.280	José Marcelino Murakawa
186 Reiki Kimi H. Takeshita	19.269.990-8	Reiki Kimi H. Takeshita
187 Wladimir ELIAS LIMA	1756300-33	Wladimir ELIAS LIMA
188 Sonoe Matsumoto Abe	4.150.881	Sonoe Matsumoto Abe
189 Ewelo Tomiko Oda	546952	Ewelo Tomiko Oda
190 Cintia Matilda Suguri	44489-506-8	Cintia Matilda Suguri
191 ALICE NAOMI AMANO RUCHI	15.169.069	Alice Naomi Amano Ruchi



Sindicato dos Acupunturistas e Terapias Orientais do Estado de São Paulo

Folha nº 09 do proc.

Nº 502.024

Ademir Cássio - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

C.G.C. 60.527.355/0001-65

Rua Dona Elisa de Moraes Mendes, 174 - Alto de Pinheiros - Cep. 05449-000

Tel/fax: 3021-5361/ 3021-2990

	Nome	RG	Assinatura
192	Fabio Yoshikazu Kikemura	22.843.981-6	Fabio Kikemura
193	RAFAEL YOSHIKAZU YAMAMOTO	43.959.6294	Rafael Yamamoto
194	gionia de fusco kibanan	32.644.248-0	Gionia Kibanan
195	Linda Neshihara	3.518.042	Linda Neshihara
196	Ruth Nieke Sete	4.447.068	Ruth Nieke Sete
197	Jânia B. Nepomuceno	14.309.286	Jânia B. Nepomuceno
198	Carla Kyan Hirga	26.815.813-7	Carla Kyan Hirga
199	UBIASSIRA TEIXEIRA IBRAHIM	15.438.120	Ubiassira Teixeira Ibrahim
200	Admir Rodriguez de Oliveira	28.964.048-9	Admir Rodriguez de Oliveira
201	Margarete G. de Andrade	12.152.957	Margarete G. de Andrade
202	Ronaldo Yamashiro	18.543.651-1	Ronaldo Yamashiro
203	MARCOS ANTONIO KAZAMA	15.633.7848	Marcos Antonio Kazama
204	Elisavinda Maria Damasceno	29.358.398-5	Elisavinda Maria Damasceno
205	KARLINA A. DE OLIVEIRA	17.283.06-9	Karlina A. de Oliveira
206	Maura Sati de Souza Magoni	30.000.219-4	Maura Sati de Souza Magoni
207	MARIA IVES FERBA CORRÊA	6.327.240	Maria Ives Ferba Correia
208	Eliza Temie Yamanaka	5.703.938-0	Eliza Yamanaka
209	Silvia Mei Hsiang Chou	18.881.422	Silvia Chou
210	Edlene S. Ferreira	29.790.0951	Edlene S. Ferreira
211	Lilac dos S. Ferreira	20.429.3455	Lilac dos S. Ferreira
212	Erika da Costa	33.361.419-7	Erika da Costa
213	Selma Ferni	6.714.5863	Selma Ferni
214	Rosária Midori Uehara	12.295.780	Rosária Midori Uehara
215	Précila Enique Louro	19.869.457-6	Précila Enique Louro
216	MAURÍCIO KOSI YAMADA	24.357.573-7	Maurício Kosi Yamada
217	Karina França	21.855.979-3	Karina França
218	Cezila Olam	23.828.094-9	Cezila Olam
219	Rosemyre Lócio	18.921.293-7	Rosemyre Lócio
220	Simone Albuquerque Matos	24.830.821-0	Simone Albuquerque Matos



Sindicato dos Acupunturistas e Terapias Orientais do Estado de São Paulo

C.G.C. 60.527.355/0001-65

Rua Dona Elisa de Moraes Mendes, 174 – Alto de Pinheiros – Cep. 05449-000

Tel/fax: 3021-5361/ 3021-2990

Folha nº 10 do proc.

Nº 502 2004

Adm. Direção - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

	Nome	RG	Assinatura
221	RICARDO MIYAJIMA	24620 607-X	
222	ROSANGELA HUNES BIANCHI	9.058219-6	
223	EDUARDO A. MATIAS	41.246.743-4	
224	Fernando Fioretti	28073.832J	
225	BETTY SAYURI IKEGAMI	15.603.40P	
226	MÔNICA FERREIRA BUONAMANO	17.303.969-8	
227	RICARDO CALASO	21.621.194-3	
228	Damiana Bezerra Santos	22.571.991-9	
229	Fabriceio Asselino	22.741.775-3	
230	Neusa Bugamini	17.352385-7	
231	Fabriceio Asselino	22.741.775-3	
232	Camila Watanabe	43.486.740-8	
233	Flávia Aoki Cassiano	26.470.426-5	
234	Priscila Joana Ueda	27.197.438-2	
235	Flavio Kuroki	27.255.072-3	
236	JANIRA P-MONTEIRO	123541-4	
237	GERSON TSUTOMU MATSUMURA	12.465400-7	
238	VAGNER JOE DE BARROS	30.928.819-8	
239	Claudio Kitade Velloso	26.577.705-7	
240	DIANA DE FÁTIMA GÖES	27807403-0	
241	Patrícia Paula Ide do Tinto	447868440	
242	MARIA SILVA TELES DE SOUZA	12.958216-5	
243	SABINE DA COSTA GENTILE	13.566.712-5	
244	Felipe Mendes Machado Campos	30.850393-X	
245	SÔNIA REGINA A. CARVALHO	7801836	
246	VANDERLEI PIRES ALONSO	16.663.888	
247	Rosana Drexel de Mel	18.295.444	
248	ADRI CARLOS SABIONI	3.334.463	
249	Patrícia Gonçalves Neres	8.562.373	



Sindicato dos Acupunturistas e Terapias Orientais do Estado de São Paulo

C.G.C. 60.527.355/0001-65

Rua Dona Elisa de Moraes Mendes, 174 – Alto de Pinheiros – Cep. 05449-000

Tel/fax: 3021-5361/ 3021-2990

Folha nº 11 do proc.

502 504

200

RE. 100.406

	Nome	RG	Assinatura
250	TETUO SHIMADA	557.598.	
251	Alexandre Irie	268401007	
252	Maria Beatriz B.F. Bekm	43886664-2	
253	ANDREA DE FÁTIMA C DA SILVA	25604106-8	
254	Elizabete Franco de Lauto	19.300.0799	
255	Cláudia P Souza	18.921456	
256	Deirides Siqueira	24159.9702	
257	Bianca Lourenço dos Reis	25086737-0	
258	Ediane Luciane Veloso	16197451-6	
259	Flávia Hiroshi Furuno	27.3418063	
260	Regina Célia Nogueira	23757391-X	
261	Guilherme P. Marques	27820257	
262	Fabiola Cissóstomo Queiroz	272.500	
263	Heather do de Siqueira	10553597	
264	WILMA J. WATANABE	2581406	
265	Geaty de Carvalho Odebre	37790286	
266	Cristina Mayumi Nakamura	23583404	
267	Maio Antonio Morita	9494.3503	
268	ALVARO J. BERNARDES DE OLIVEIRA	274667106	
269	Licardo Goff	245382069	
270	Suzene C.O.FA do Costa	32.986.529	
271	Tatiana Jaumi Goto	30934592-3	
272	Isabel Cristina de Souza	16.731.776	
273	CRISTIAN S. HANO DE	23.530.783-X	
274	EVERSON T. TSUDA	12.838.846	
275	VANESSA HIGA	43304552-0	
276	CLAUDIO A. AKAMINE	13456310	
277	MARIA LUIZA PERES	24922855-5	
278	Mª Paula R.C. Martins	9.676281-0	



Sindicato dos Acupunturistas e Terapias Orientais do Estado de São Paulo

C.G.C. 60.527.355/0001-65

RE 100.406

Rua Dona Elisa de Moraes Mendes, 174 - Alto de Pinheiros - Cep. 05449-000

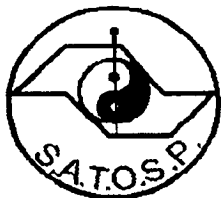
Tel/fax: 3021-5361/ 3021-2990

Folha nº 12 do proc.

502.004

Parlamentar

	Nome	RG	Assinatura
279	WILSON GROSSI FILHO	13.047.528-2	
280	MARCELO CRISTIANO	13.737.713-7	
281	ENCARNACÃO H. P. RAMOS	9313677-1	
282	KEBINA H. NASCIMENTO	22396138-3	
283	LUANNO ALBUQUERQUE	20.165/65	
284	Maria Ina Mano	6940040-4	
285	José Natale Marasco	4250904-X	
286	Sônia Bentes	151.139	
287	JOSE ALECO DE OLIVEIRA	10.975.795	
288	Emy miura	26.261.001-2	
289	Solanda Ducca Cavale	3.147-410	
290	EDSON SATOKU KAMADA	19.155.784	
291	Maggaly P. Ferreira Junior	4.431-464	
292	Jefferson Montenegro Dias	8.399212-1	
293	Deo B. Ap. M. Nakamura	19.325.796	
294	Fabio Akira Hirooka	19.428.005	
295	MAURO M. ARAUJO	17.926.395	
296	Edson de Andrade	17.686.180-4	
297	Sandro D. dos Santos	210.657.280-3	
298	Quelhauc de Souza Ferreira	12.414.324	
299	ELIO MARCOS N. L. HIL	7.901.521	
300	Fátima Hironi Shikane	22.175.799-5	
301	elga miho y Satoh	12515299X	
302	Mitoko de Baryello Kanagata	3428549	
303	Patricia Carneiro	24.415546-4	
304	Francoise Jose de Lima	16.663.325-2	
305	Sandra Ap. Bettini	16.609.122-4	
306	Edna B. Peres	29422003-2	
307	Adriana P. K. Kaga	22.433.465-1	



Sindicato dos Acupunturistas e Terapias Orientais do Estado de São Paulo

C.G.C. 60.527.355/0001-65

Rua Dona Elisa de Moraes Mendes, 174 – Alto de Pinheiros – Cep. 05449-000

Tel/fax: 3021-5361/ 3021-2990

Folha nº 13 do proc.

Nº 502.6024

Parlamentar

RE. 100.406

Nome

RG

Assinatura

308	HIRASHI KANESHIRO	3.607.729-X	
309	Fernando Cavalcante Gomes	83.232.1097	
310	Maria Jones Souza Vancini	17.741.802-3	
311	Sung Soo Kim	4.105.913-3	
312	Adriana de Mesquita Garcia	12.276.085	
313	Nicomi Okishi da Cunha	204124	
314	Luiza Sakae Di Roberto	8343492	
315	Walyria de Vasconcelos	9.475.491	
316	Sonia Regina Tenlyc	20.316.717	
317	NELSON TYOJI TUKERAN	8.146.111	
318	Fernando CARLOS BORGES	6.568.468	
319	NILTON A. RINALDI	3.022.065-8	
320	Delio Meneses da Silva	23480651-5	
321	Priscila C. Gomes Lima	24.871.157-X	
322	Renata D'Attilio Toledo Pimenta	24.912.541-9	
323	M. L. K. KIWAMA	7.770.120	
324	Aparecida Y. H. FUJIMURA	4.332.236	
325	Tobias Gonçalves	25.562.303-2	
326	Cláudia Tapiau	6407790	
327	Adriana Malagrino	18017691	
328	Walter Rodrigues Lara Filho	15830412-2	
329	Mauro Oliveira de Paula	23.256.35-6	
330	Edilson Shigeyuki Hideshima	10.791.217-X	
331	Clarice L. S. Suzuki	8.868.589	
332	LUZIA ESTRELA SILVA	15670531	
333	Flávio Aparecido de Freitas	32.863.550-2	
334	Shige Akahi	12.428.464	
335	Yusdeo Okamura	2936284	
336	Valéria Maria L. Souza	37317879	



Sindicato dos Acupunturistas e Terapias Orientais do Estado de São Paulo

C.G.C. 60.527.355/0001-65

Rua Dona Elisa de Moraes Mendes, 174 – Alto de Pinheiros – Cep. 05449-000

Tel/fax: 3021-5361/ 3021-2990

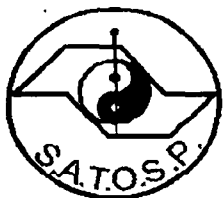
Folha nº 14 do proc.

Nº 562-24

20 de 20

RE. 100.405

	Nome	RG	Assinatura
337	Lidiana Pereira de Jesus	10.780.428-4	
338	Abriel Junqueira Koga	29.990.706-5	
339	Vanessa da Con. Pereira	27.030.948-2	
340	Justiane Marques Junonex	21.816.482-8	Justiane M. Junonex
341	Lidia de Oliveira Petematti	28.353.458-8	
342	Euangelina dos Santos	12.618.399	
343	Renata D'Almeida Lima	24.972.547-9	Renata Lima
344	Agra Maria V. Hayashida		
345	Julio Jeneado	82.966.51	Julio
346	NELSON TYOTI JUKERAW	8146111.	
347	Eunice Ernel	1786360	
348	SOLANGE DE CARLOS LE	8.193.058-6	
349	Priscila C.G. Lima	24.871.157-X	
350	Celia C.A. Lima	10.792.67	
351	Belia Regina A. Pereira	224770007	
352	JAIR DWIZ	15405707-1	
353	René de Jesus Terto	0881983	
354	Walter R. M. L. G. R.	3022065-8	
355	João Moraes	7.632.208-7	João Moraes
356	Wilson Mauro Marques	20.111.658	
357	Spina Y. S. S. S.	30-62-0397	
358	Renata L. L. L.	28.269.60	
359	Rosely	9559371	
360	Lucas Felipe dos Santos	12.618.399	
361	Thais Fernanda Oliveira	44.005.476-X	Thais Tomomichi
362	Solange de Campos Jr.	8.193.058-6	
363	Anna Augusta Fide	20.029.578	
364	João Silva da Rosa	31.983.994-X	
365	Camila da F. Augusto	45.707.6777	Camilada F. Augusto



Sindicato dos Acupunturistas e Terapias Orientais do Estado de São Paulo

C.G.C. 60.527.355/0001-65

RE. 100.406

Rua Dona Elisa de Moraes Mendes, 174 - Alto de Pinheiros - Cep. 05449-000

Tel/fax: 3021-5361/ 3021-2990

Folha nº 15 do proc.

502.04

Processamento

	Nome	RG	Assinatura
511	Pic Faic Jilvo	18.436.649-5	Pic Faic Jilvo
512	3º pejiu Alu	15.658.663-0	Pic
513	GILSON GOMBELI	14/11.2324627	Gilson Gombeli
514	Samira V. Oliveira	32721874-5	Samira V. Oliveira
515	VLADIMIR ESENSKY RAVIJE	33.888.050-1	Vladimir Eensky Ravije
516	Haileene R. Roverso	7306486	Haileene R. Roverso
517	Raquel Ribeiro dos Santos	14.655.629	Raquel Ribeiro dos Santos
518	Carla Clotilde M. Pontes	25463878	Carla Clotilde M. Pontes
519	Regina Sereno Sathin	9.551.357	Regina Sereno Sathin
520	Rosane Portel Diniz	9406.272	Rosane Portel Diniz
521	Thais de Carvalho Sena	11.795.168	Thais de Carvalho Sena
522	Ketie Ap. Granos Moura	10.333.064	Ketie Ap. Granos Moura
523	Ana Maria Franco Martini	8113479-X	Ana Maria Franco Martini
524	Monica C. Teixeira	16198792	Monica C. Teixeira
525	Ricardo Maycolloni	24.288.3096	Ricardo Maycolloni
526	Ismael de Jesus Dias	13.309.869	Ismael de Jesus Dias
527	LUIS ANTONIO MICHELAN	9.775.573	Luís Antonio Michelin
528	ISMAEL DA COSTA M. KILU	142218956	Ismael da Costa M. Kilu
529	Selma M. Brandespin	1614779-2	Selma M. Brandespin
530	Paula Vipul	28613526	Paula Vipul
531	Diana M. V. L. C.	24.257468-3	Diana M. V. L. C.
532	Priscilla Lima	33.653.516-8	Priscilla Lima
533	Clau R. Mendes	25476571-9	Clau R. Mendes
534	Vanessa Cavalcante	42.944.002-9	Vanessa Cavalcante
535	Marilene R. de Lencastre	17468.604	Marilene R. de Lencastre
536	Carla M. L. Abbate	W192467W	Carla M. L. Abbate
537	Luci Carlos do Silva	1464.355-2	Luci Carlos do Silva
538	Jonica Ap. S. S. Oliveira	8369431-1	Jonica Ap. S. S. Oliveira
539	Maia R. B. B. Jernani	5.242.125	Maia R. B. B. Jernani



Sindicato dos Acupunturistas e Terapias Orientais do Estado de São Paulo

C.G.C. 60.527.355/0001-65

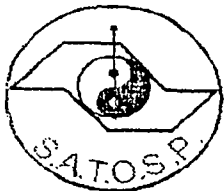
Folha nº 16 do proc.

RE. 100.408

Rua Dona Elisa de Moraes Mendes, 174 – Alto de Pinheiros – Cep. 05449-000

Tel/fax: 3021-5361/ 3021-2990

	Nome	RG	Assinatura
540	Kleber Soares Vardo	23.325.539-4	
541	Fernando Boerger	15.548.812	
542	Luiz Carlos da Silva	36.372.531-6	
543	Seresinha de Jesus	43.281.254	
544	Peter Bodgers	12.961.312	
545	DANIELA VALER	31.083.973-4	
546	EDUARDO LOUBO	12.705.144	
547	M ^{re} Graucida de Jesus	6.054.440-8	
548	Ana Lucia S. Camargo	30.016.084-7	
549	marina P. Dias	96.505.558	
550	SILVIA REGINA VIANA	37.487.162-0	
551	Ronaldo Nunes Guido	17.765.110	
552	Augusta Felipe Bellan	19.4.398.610	
553	NERSON L. FANTINI	7.508.421	
554	NGINE M. TANAMOTO	44.943.05	
555	JUDITH R. MENEZ	10.936.90-7	
556	Paulene R. Balena	7.306.486	
557	EDUARDO MOURA GARCIA	16.287.754	
558	GABY WOLFFENBÜTTEL SERRAVALLO	18.952.419-4	
559	Carla F. Silva	15.267.144	
560	MARLY C. R. GOUVÊA	2.739.084	
561	Alexandra Cabras	13.461.368	
562	Mike T. Altorfer	16.344.777-7	
563	Maria Lúcia Camacho	5.193.366	
564	ADRIANA RUIZ IKEDA	22.537.941-7	
565	LUZINETE Mônica PENA REGIS	49.711.430	
566	Adriana da Silva Paula	32.041.450-1	
567			
568			



Sindicato dos Acupunturistas e Terapias Orientais do Estado de São Paulo

C.G.C. 60.527.355/0001-65

Rua Dona Elisa de Moraes Mendes, 174 - Alto de Pinheiros - Cep. 05449-000

Tel/fax: 3021-5361/ 3021-2990

Folha nº 17 do proc.

502 504

Classe - Ind. Parlamentar

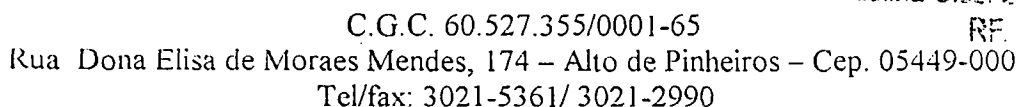
RF. 100.406

Nome

RG

Assinatura

573	Sandra R. F. de Carvalho	22907111-9	
574	Carlos Marçílio Vieira	18536267	
575	Luzia G. Alvares	7.551.542	
576	Roxia Gaurat F. Parnalho	W644500-8	
577	MARCOS F. MONT	5571672	
578	Ruianni Souza do Prado	222887266	
579	Julio Cesar Costa	25388.784-7	
580	Richard S. B. Piccoli	265717838	
581	Marcio Tani	18.315.062	
582	VALTER YUKOTARADA	69931379	
583	Yasui T. Tzikura	6180823	
584	Paulo Sergio Saeraino	23199030-3	
585	Arolo Marques Schiavolin	8.800.177	
586	Paulo F. Foub Jr	285522180	
587	Priscilla Alexandre	29.511.634-1	
588	Paula Kito	5813.086	
589	Sandre C. Oliveira	13.186.502	
590	Akira Asami Hanzawa	24891579-4	
591	Karina Yoshiko Sakai	27877141-5	
592	Lily de Oliveira	9358042-3	
593	Edna Augusta de Souza	3469.868	
594	Alexandria Montoro	25588144-7	
595	RICARDO SHIMODA	11248213	
596	Yuzup - King	44614547	
597	Yuzup - King	3055472-9	
598	JOSE MASAAKI TSUTSUMI	11615301	
599	Willian C. Rendo	14413422	
600	EDSON NAKAMOTO	16959308/3	
601	Sabrina S. Pereira	24.1843035	



602	NEWTON /SSAO HOKIMA	13145063	
603	Zilda Maria Nogueira	5.686.196-5	Zilda Maria Nogueira
604	Rodrigo Beliste de Souza	29.130.172-6	Rodrigo Beliste
605	Liliana Akemi Kuriki	34618963-9	Liliana Akemi
606	Evandro N. Marques	16.529.269	
607	Jandely Santos Pachegas	18.651.032	
608	Jorge Luiz Jaraquit	19.671.433-3	Jorge Luiz Jaraquit
609	Pedro Eduardo de Silva Moraes	33.549.866-9	Pedro Eduardo
610	Antonio Saworty Perburo	26.536.956-7	
611	Abro Claudio Cruz Rius	1/21051282	
612	Cláudio Camilo	23438.096-2	
613	Dorothea Gasparek	5584140	Dorothea Gasparek
614	Taize Ap. Schemberg	24.129739-4	Taize Ap. Schemberg
615	Maya Miyuki	18052128-*	
616	CEPRA DAM MAGE	17959208-7	
617	Cintia C. Higashino	22.901.8032	



Folha nº 19 do proc. 592504
Sindicato dos Acupunturistas e Terapias Orientais do Estado de São Paulo
C.G.C. 60.527.355/0001-65
R. Parlamentar
R. 100 408

Rua Dona Elisa de Moraes Mendes, 174 - Alto de Pinheiros - Cep. 05449-000
Tel/fax: 3021-5361/ 3021-2990

	Nome	RG	Assinatura
569	Shuli de Freitas	6132235	[Assinatura]
570	Paula Maria de Lencastre	13379442	[Assinatura]
571	Carla S. Moura	6368584	[Assinatura]
572	Cecilia Rösler	18.174.005	[Assinatura]
573			
574			
575			
576			
577			
578			
579			
580			
581			
582			
583			
584			
585			
586			
587			
588			
589			
590			
591			
592			
593			
594			
595			
596			
597			



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 20

do processo n.º 01-502 de 2004 23/12/04 (a) AD

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto consta:

LEI 13.640/03

PI 355/02

[Signature]
Solange Raimone dos Santos
Supervisora de Contr. do Proc. Legislativo
SGP-22

Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I.

OK para fins de recebimento.
Quorum Maioria simples, em caso de receber pareceres pela legalidade e por mérito.

Audiência Pública *Não*

Discussão e votação

Competência das Comissões, salvo interposição de recurso.

[Signature]
Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-SP 106.926

[Signature]
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça:

24/12/04

[Signature]
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 21
Em 05/01/05
Ass. [assinatura]

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 21

do processo n.º 01-502 de 20 04 05 / 01 / 05 (a) /

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) neste data documento(s) rubricado(s)

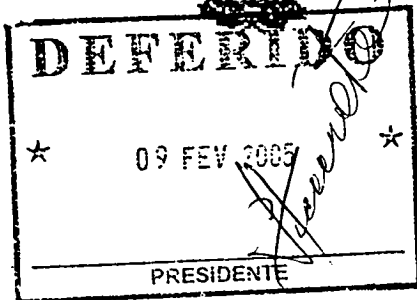
sob nº 22 a 25 e folha de informação sob nº

15, 02, 105 a Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador PAULO FRANGE
Líder do PTB



REQUERIMENTO D Nº

13 - RDS
13- 0009/2005

Na qualidade de Líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, requero à Douta Mesa, com fundamento no artigo 275, § 2º do Regimento Interno, o desarquivamento dos seguintes Projetos de Lei:

Vereador Atilio Francisco :

PL 143/2001
PL 10/2002
PL 11/2002
PL 358/2002
PL 343/2003
PL 755/2003
PL 792/2003
PL 801/2003
PL 849/2003
PL 193/2004
PL 289/2004
PL 329/2004

Vereador Celso Jatene:

PL 115/2001
PL 172/2001
PL 173/2001
PL 243/2001
PL 244/2001
PL 252/2001
PL 256/2001
PL 330/2001
PL 389/2001
PR 49/2001
PR 50/2001
PLO 19/2001
PL 520/2001
PL 558/2001
PL 563/2001
PL 135/2002
PL 486/2002
PL 524/2002

10 FEV 2005



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador PAULO FRANGE

Líder do PTB

PL 559/2002
PL 560/2002
PL 627/2002
PL 628/2002
PL 651/2002
PL 17/2003
PL 95/2003
PL 96/2003
PL 117/2003
PL 258/2003
PL 259/2003
PL 286/2003
PL 318/2003
PL 744/2003
PL 817/2003
PR 41/2003
PL 99/2004
PL 114/2004
PL 284/2004
PL 343/2004
PL 429/2004
PR 17/2004
PL 502/2004
PL 503/2004
PL 387/2002

Vereador Paulo Frange:

PL 1007/1997
PL 1008/1997
PL 98/1998
PL 224/1998
PL 225/1998
PL 307/1998
PL 376/1998
PL 410/1998
PL 63/1999
PL 465/1999
PL 466/1999
PL 480/1999
PL 582/1999
PL 636/1999
PL 175/2000



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador PAULO FRANGE

Líder do PTB

Folha nº 24 do proc
Nº 502 6204
Adalberto Chaves - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

PL 257/2000
PL 84/2001
PL 316/2001
PL 317/2001
PL 390/2001
PL 404/2001
PL 5/2002
PL 139/2002
PL 155/2002
PL 183/2002
PL 184/2002
PL 204/2002
PL 232/2002
PL 236/2002
PL 254/2002
PL 287/2002
PL 304/2002
PL 361/2002
PL 366/2002
PL 317/2002
PL 387/2002
PL 484/2002
PL 603/2002
PL 635/2002
PL 646/2002
PL 652/2002
PL 667/2002
PL 713/2002
PL 107/2003
PL 170/2003
PL 171/2003
PL 172/2003
PL 182/2003
PL 206/2003
PL 207/2003
PL 214/2003
PL 236/2003
PL 238/2003
PL 239/2003
PL 290/2003
PL 318/2003
PL 319/2003
PL 365/2003



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador PAULO FRANGE
Líder do PTB

Folha nº 25 do proc.
Nº 502-04

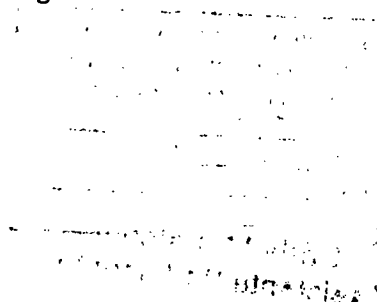
Adalmeide Cícero - Ass. Parlamentar

PL 402/2003
PL 408/2003
PL 409/2003
PL 415/2003
PL 416/2003
PL 455/2003
PL 462/2003
PL 465/2003
PL 519/2003
PL 610/2003
PL 680/2003
PL 803/2003
PL 859/2003
PL 77/2004
PL 104/2004
PL 209/2004
PL 285/2004
PL 319/2004
PL 372/2004
PL 409/2004
PL 528/2004

PR 68/2001
PR 18/2002
PR 19/2002
PLO 4/2003

Sala das Sessões,

Vereador Paulo Frange
Líder PTB



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 29
Em 11/03/05
Ass: 

Carla M. Falconi
Auxiliante Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

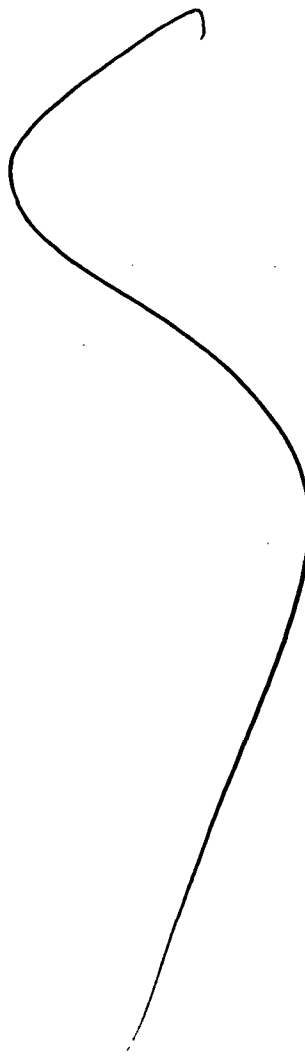
Papel para informação, rubricado como folha nº 26

do processo n.º 01.502/ de 2004 11/03/05 (a) Carla M. Falconi
Assistente Parlamentar

À Comissão de Constituição e Justiça:

11/03/05


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14/03/05 às 11:20 h

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

RECEBIDO NA ACJ-3 S
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 31/3/05 ÀS 12:40 HS
POR saide 17/03/05 - 14:10

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Aurélio Miguel
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 17/3/2005

Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado C sob folha _____ nº 24
Em 31/03/05

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária



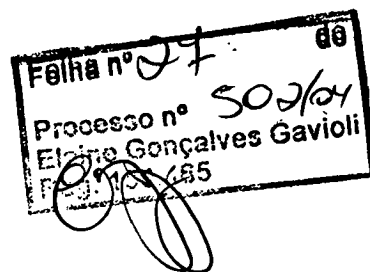
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

PARECER Nº 16- 0072/2005

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 0502/04



Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Celso Jatene, que visa alterar a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 13.640, de 08 de setembro de 2003, que instituiu o Dia do Massoterapeuta.

A propositura tem por objetivo alterar a data do Dia do Massoterapeuta que passará a ser comemorado no dia 23 de março, dia em que também se comemora o Dia do Acupunturista.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos arts. 13, inciso I, e 37, "caput", ambos da lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 30/3/05

pl0502-04

17 - RELCOM
17- 1069/2005

1

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 01/04/05

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 01/04/05 às _____
RF 10.799
MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Beto Custódio
Para relatar.
Sala de Conferência de Educação, Cultura e Esportes
Em: 01/04/05

Presidente
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I

Segue anexo nesta data documentos _____
e papel de _____ rubrica _____ sob firma _____
Nº 28
Em: 03/05/05

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0219/2005

PARECER N DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 502/2004.

De autoria do Nobre Vereador Celso Jatene, a presente matéria pretende alterar a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 13.640, de 08/09/2003, mudando a data no Calendário Oficial de Eventos da Cidade em que se comemora o dia do Massoterapeuta.

A propositura visa trocar para o dia 23 de março de cada ano a homenagem aos Massoterapeutas, devido a ser a mesma data em que se comemora o dia do Acupunturista e em que se pretende comemorar o dia do Naturólogo.

A Comissão de Constituição e Justiça entendeu que a propositura encontra amparo na Lei Orgânica do Município e proferiu parecer pela legalidade (fl. 27).

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar, pois o objetivo da alteração proposta é prestar uma homenagem mais ampla aos profissionais que prestam serviços à população, através das terapias naturais.

Em face do exposto, favorável é nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 26/04/05

Claudete Alves - Presidente

Beto Custódio - Relator

CECE/RB

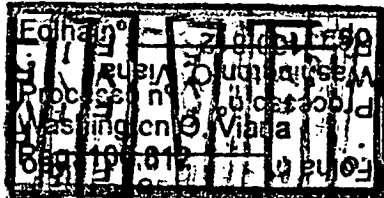
À Doula Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 03/05/05

MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.799

Secretária



RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

06/05/05 às 15 h 00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *Waf*

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
<i>Lenice Leal</i>
Para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em: <u>12/05/05</u>
<i>[Signature]</i>
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº <u>29</u>
Em <u>23/06/05</u>

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *Waf*



16 - PAR
16-0600/2005

PUBLIQUE-SE EM	Folha nº 29 do
22,06,05.	Processo nº 502/04
	Washington O. Viana
	Reg. 100.812

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 502/2004

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, visa alterar a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 13.640, de 08 de setembro de 2003, que instituiu o Dia do Massoterapeuta, a ser comemorado anualmente no dia 25 de maio.

A presente proposição propõe a alteração do dia da comemoração para o dia 23 de março, portanto o artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica instituído, no Município de São Paulo, o Dia do Massoterapeuta, a ser comemorado anualmente, no dia 23 de março.”

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 22-06-05

Presidente -

Relator -

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de Cs. 27, 28 e 29

Publicado no D.O.M. de
28 julho 2005

Página(s) 113 Coluna(s) 1ª

Conforme § 1º, artigo 62 do Regimento
Interno

Conferido por: [Assinatura]

A SGP-23

São Paulo, 11/10/2005

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar.
Reg. 100.812 [Assinatura]

RECEBIDO EM SGP-23

EM 11/10/05

[Assinatura]

AS 11:00 h.

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

Sra. Meire,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.
Preparar registro e carta de lei.

10/08/2005

[Assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

10/08/2005

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar
Registro 100.339

SEGUE [Assinatura] juntado [Assinatura] nessa data
documento [Assinatura] e papel de informação
rubricado [Assinatura] sob folha [Assinatura] n.º 30039

Em 11/10/05

[Assinatura]
MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar
Registro 100.339



Folha nº...30.....do proc.
nº...01.502...de...04.....
MEIRE KAIRALLA
Assessor Parlamentar
Registro 100.329

Câmara Municipal de São Paulo

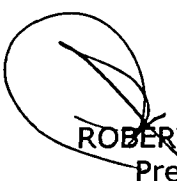
São Paulo, 13 de agosto de 2005.

23 - OF-SGP23
23- 3447/2005

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 10 de agosto do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 502/2004, de autoria do Vereador Celso Jatene, que altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 13.640, de 08 de setembro de 2003, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

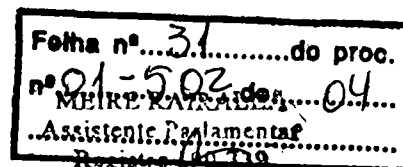

ROBERTO TRIPOLI
Presidente

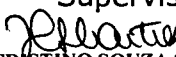
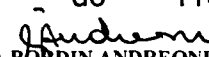
A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/mal



Câmara Municipal de São Paulo



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fl. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 502/2004). (Ver. Celso Jatene - PTB). Altera a redação do art 1º da Lei Municipal nº 13.640, de 08 de setembro de 2003, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 13.640, de 08 de setembro de 2003, que instituiu o Dia do Massoterapeuta, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Fica instituído, no Município de São Paulo, o Dia do Massoterapeuta, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de março." Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,  **MARCOS ANTONIO LEONIDAS**, Técnico Parlamentar, padrão "QPA-20" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 57 e digitei. Eu,  **CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES**, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-13" a conferi. São Paulo, 10 de agosto de 2005. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,  **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,  **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**, Subsecretária de Apoio Legislativo, Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Roberto Tripoli; Antonio Goulart; Aurélio Miguel; Arselino Tatto; Agnaldo Timóteo; Ademir da Guia; Toninho Paiva.

2
JCSS/mal



Folha nº 32	do proc.
nº 01.502	04
Assistente Parlamentar	
Região 100.339	

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº

DE

DE

DE 2005

Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 13.640, de 08 de setembro de 2003, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 13.640, de 08 de setembro de 2003, que instituiu o Dia do Massoterapeuta, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído, no Município de São Paulo, o Dia do Massoterapeuta, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de março."

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de agosto de 2005.

O Presidente,

x
JCSS/mal



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.....23.....do proc.
nº.....01.502.....04.....
MEIRE KATALLA
Assistente Parlamentar
Registro 100.339

São Paulo, 18 de agosto de 2005.

Recebi ofício SGP-23 nº 3447, de 18/08/05, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 502/04, de autoria do Vereador Celso Jatene. (inciso I do art. 84 do R.I.)

RECEBIDO
SGM/ATL

19/8/05

Marlene Gimenes Giraldes Antonelli

RF: 548.562.2.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 34 do proc.

nº 01.502 de 2004

(8) MEIRE KASSAB

Assistente Parlamentar

Registro 008.334

São Paulo, 6 de setembro de 2005

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 164/05

Ref.: OF-SGP 23 nº 3447/2005

15 - DOCREC
15- 1070/2005

RECEBIDO - SGP-22

06 SET 2005

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei nº 502/2004, que altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 13.640, de 08 de setembro de 2003, tendo-lhe sido reservado o número 14.051.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

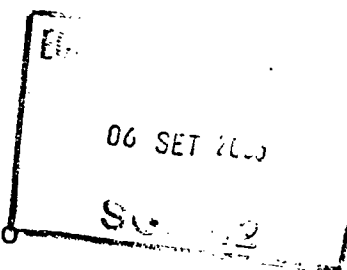
GILBERTO KASSAB
Vice-Prefeito em exercício
no cargo de Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



JAM/bam
Reserva 14 051

A SGP-23
Em. 06.09.05

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo

SGP-2

Sra. Rosmari,

Juntar ao presente processo o Of. ATL 164, de 06.09.2005. Ofi
ciar ao Executivo encaminhando cópia autêntica e providenciar car
ta de lei promulgada.

Em, 08.09.2005.

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 08.09.2005.

ROSMARI GONÇALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Folha nº 35 do proc.

nº 01.502 de 2004

(a) MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar
Registro 100.339

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 23 de setembro de 2005.

23 - OF-SGP23
23- 4205/2005

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da Lei nº 14.051, de 06 de setembro de 2005, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 13.640, de 08 de setembro de 2003, e dá outras providências, relativa ao Projeto de Lei nº 502/04, de autoria do Vereador Celso Jatene.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

rcas
JCSS/rcas



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 36 do proc.
nº 01.502 de 20 04
Registro 100.339
(a) Assessoria Parlamentar
JACARAIÁ

-----Cópia autêntica. LEI Nº 14.051 DE 06 DE SETEMBRO DE 2005. (PROJETO DE LEI Nº 502/04). (Ver. Celso Jatene). Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 13.640, de 08 de setembro de 2003, e dá outras providências. Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei: Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 13.640, de 08 de setembro de 2003, que instituiu o Dia do Massoterapeuta, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Fica instituído, no Município de São Paulo, o Dia do Massoterapeuta, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de março." Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 08 de setembro de 2005. O Presidente, a) Roberto Tripoli. Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 08 de setembro de 2005. O Secretário Geral Parlamentar a) Breno Gandelman. Eu, ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" extraí a presente cópia fielmente do original e digitei. Eu, CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-13" a conferi. São Paulo, 08 de setembro de 2005. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Visto, ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Roberto Tripoli; Antonio Goulart; Aurélio Miguel; Arselino Tatto; Agnaldo Timóteo; Ademir da Guia; Toninho Paiva.

JCSS/rcas



Folha nº 37 do proc.
nº 01.502 de 20 04
MEIRE KATALLA
(a) Assistente Parlamentar
Registro 100.339

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 14.051 DE 06 DE SETEMBRO DE 2005
(PROJETO DE LEI Nº 502/04)
(VEREADOR CELSO JATENE)

Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 13.640, de 08 de setembro de 2003, e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 13.640, de 08 de setembro de 2003, que instituiu o Dia do Massoterapeuta, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído, no Município de São Paulo, o Dia do Massoterapeuta, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de março."

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de setembro de 2005.

O Presidente,

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 08 de setembro de 2005.

O Secretário Geral Parlamentar,

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL
16)

Publicado no DIÁRIO OFICIAL		
de	27 / 09	05
pagina	59	coluna 4ª
Conferido:	Lamy	



Folha nº 38 do proc.
nº 01.502 de 20 04
MEIRE KAIRALLA
Presidente do Conselho Municipal
Registro 100.339

Câmara Municipal ^(a) de São Paulo

São Paulo, 23 de setembro de 2005.

Recebi ofício SGP-23 nº 4205, de 23/09/2005, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da Lei nº 14.051, de 06.09.2005, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do art. 42 da LOMSP, relativa ao Projeto de Lei nº 502/04, de autoria do Vereador Celso Jatene.

RECEBIDO
SGM/ATL

04/10/05


ANA LUIZA NUNES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

39 ✓

do processo n° 01.502 de 20 05 11/10/05 (a)

MEIRE KATALLA
Assistente Parlamentar
Registro 100.339

À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 11/10/2005.

JOSE CRISTINO
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encerrado com	39 fls.
Arquivado em	11/10/2005
O Encar.º	<i>Adm m</i> TADER AUGUSTO PIMENTA
RF 10.860-SSP.33	